



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

Em 24/08/99

PRESIDENTE

Indicação Nº 0120/99

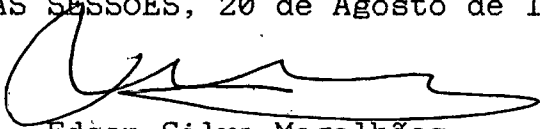
Em 20 de Agosto de 1999

SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL A COLOCAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE E UM GUARDA MUNICIPAL NA AV. TEIXEIRA E SOUZA, EM FRENTE A CONSTREC.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando a colocação de redutor de velocidade e um guarda municipal na Av. Teixeira e Souza, em frente à Constrec, para que possa disciplinar o trânsito naquele local de extremo perigo.

SALA DAS SESSÕES, 20 de Agosto de 1999.


Edson Silva Magalhães
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Tenho recebido diversos apelos de moradores próximo desse local e também de transeuntes que precisam atravessar essa via expressa de tamanho perigo.

Ainda não ocorreu um acidente grave com consequência desastrosa naquela Avenida, (perto da Delegacia de Polícia e da Constrec) porque Deus tem pena dos mais sacrificados, que precisam atravessar essa via, pois os motoristas que trafegam por ali são, na sua maioria, desatentos e não respeitam o direito do cidadão que precisa atravessar a Avenida Teixeira e Souza de um lado para o outro.

Alguns motoristas se acham cheios de pressa, não podendo perder 30 segundos do seu tempo para dar a vez aos pedestres, achando-se o dono do pedaço.